



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 5, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores **Anderson Vogelmann** (matrícula 28-0), **Lucas Augusto Ferreira** (matrícula 128-7) e **Lucas Fernando Valentini** (matrícula 125-2), para viagem oficial à cidade de Foz do Iguaçu, no período de 06 e 07 de março de 2024, com a finalidade de participar do curso “*Eleições 2024 Condutas Vedadas, Administração e Serviços Públicos em Ano Eleitoral e a Continuidade Administrativa*”, nos dias 06 e 07 de março de 2024, promovido pelo IAGP Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda (CNPJ nº 32.651.451/0001-85).

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias sem pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 756/2018, perfazendo um total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para cada servidor mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com alimentação e deslocamento urbano.

Parágrafo único. O valor unitário da diária com pernoite para Foz do Iguaçu é de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo particular.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 29 de fevereiro de 2024.


JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS
PRESIDENTE